

ENTRADA

25 JUN. 2025


Ass. do Func. COASP



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MARCUS MARCELO

À Publicação e posteriormente
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em 16/09/2025

DIRLEG
Fls. 2
P

PROJETO DE LEI Nº 355 /2025

Declara de Utilidade Pública da União dos
Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins –
UNDIME/TO, situada no município de Palmas - TO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins – UNDIME/TO, situada no município de Palmas - TO.

Art. 2º À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 09 de novembro de 1994 e com sede em Palmas/TO.

Logo, quando o tema é educação pública, a Undime está sempre presente. Seja na educação infantil, de jovens e adultos, campo, indígena, quilombola, ensino fundamental, alfabetização, educação inclusiva ou na educação para a paz. Temas como carreira e formação dos trabalhadores em educação, gestão democrática,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MARCUS MARCELO

políticas públicas sociais, articulação com os governos, a sociedade, a família, a criança e o jovem estão constantemente em pauta.

O objetivo é buscar e repassar informação e formação a todas as secretarias municipais de educação, dirigentes e equipes técnicas.

Além disso, a Undime/TO promove a ética, a cultura de paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais, defende a educação básica de qualidade como direito público, propõe mecanismos para assegurar, prioritariamente, a educação básica numa perspectiva municipalista, buscando universalizar o atendimento, o ensino de qualidade e a escola pública, participa da formulação de políticas educacionais, fazendo-se representar em instâncias decisórias, acompanhando suas aplicações nos planos, programas e projetos correspondentes, incentiva a formação dos Dirigentes Municipais de Educação para que, no desempenho de suas funções, contribuem decisivamente para a melhoria da educação pública e luta pela autonomia municipal.

Com intuito de melhorar a qualidade do trabalho desenvolvido, a Undime mantém contato com sindicatos, confederações, associações, organizações não governamentais, movimentos sociais, redes e demais entidades da sociedade civil, que tenham interesse no processo educacional. A principal rede que a Undime integra é a Campanha Nacional pelo Direito à Educação que reúne mais de 200 organizações. Além disso, a Undime estabelece relações com as três esferas do poder público: Executivo, Legislativo e Judiciário visando contribuir com a formulação, promoção e acompanhamento de políticas nacionais de educação.

Hoje a Undime/TO possui 133 municípios tocantinenses associados.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MARCUS MARCELO**

Portanto, demonstrada a importância da Undime/TO para a sociedade, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2025.

MARCUS MARCELO
Deputado Estadual

DIRLEG-AL
Fls. 9
9

[Imprimir](#)DIRLEG-AL
Fls. 5
P

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

Pbbdd7b956e465eabf7dc390984cf7766K14321

Tipo de Proposição: **Projeto de
Lei da Casa**

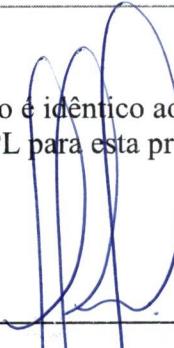
Autor: **MARCUS MARCELO**

Enviada por: **MARCUS
MARCELO BARROS
ARAÚJO (dep.marcus.marcelo)**

Descrição: **Declara de Utilidade Pública da União dos Dirigentes
Municipais de Educação do Tocantins – UNDIME/TO, situada no
município de Palmas - TO**

Data de Envio: **25/06/2025
08:34:52**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por
meio do sistema SAPL para esta proposição.


MARCUS MARCELO

